



Conselho Municipal de Habitação
Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Rua Tenente Silveira, nº 60 - 4ª andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317
E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO CMHIS Nº 01/2013

Dispõe sobre os critérios municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias dos Programas Habitacionais do Município de Florianópolis, e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS, tendo em vista a deliberação em plenária do dia 10 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para os processos de seleção de famílias para os programas habitacionais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para a seleção dos beneficiários do PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, no que se refere às operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social em reunião ordinária do CMHIS no dia 23 de agosto de 2012, que aprovou a política habitacional no âmbito do município de Florianópolis;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de Julho de 2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e a Lei Municipal Nº 9.448, de 24 de janeiro de 2014 que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Florianópolis.

CONSIDERANDO a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;



Conselho Municipal de Habitação
Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Rua Tenente Silveira, nº 60 ± 4º andar - Centro - Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317
E-mail: conselhohabitacaofloripa@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º - Para seleção dos candidatos serão observados os critérios nacionais, estabelecidos na Portaria nº. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º - De forma a complementar os critérios nacionais, estabelece os seguintes critérios adicionais, a serem utilizados pelo município de Florianópolis, na seleção de famílias beneficiárias de projetos habitacionais:

- a) Famílias que tenham em sua composição crianças, adolescentes e idosos;
- b) Famílias com vínculos sócio empregatícios na região;
- c) Tempo de moradia no município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis, 12 de dezembro de 2013.

RAFAEL HAHNE
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social